SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 15

Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia

PARECER N.: 007/2017

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente processo trata de solicitação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), que encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia para análise e regulamentação perante este egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio de sua Câmara de Ensino de Graduação, via Plataforma PPC.

ANÁLISE

OBJETIVO DO CURSO: Formar bacharéis em Geografia, detentores de habilidades e competências, para atuar na área da pesquisa, do planejamento e da gestão regional e ambiental, no campo e na cidade.

PERFIL DO EGRESSO:
O Bacharel em Geografia ou Geógrafo será preparado para a pesquisa, análise, interpretação, representação, planejamento e gestão do espaço geográfico, através dos métodos, procedimentos metodológicos e técnicas utilizados pelos vários campos da ciência geográfica. Este profissional poderá atuar em instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, incluindo laboratórios, órgãos de planejamento, fiscalização e proteção ambiental, organizações não-governamentais, movimentos sociais, sindicatos e

associações científicas. Além disso, poderá trabalhar como autônomo em consultorias e/ou empresas privadas, orientar e coordenar trabalhos de equipes técnicas, efetuar vistorias e perícias, fazer avaliações e emitir pareceres e laudos técnicos.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta uma série de competências e habilidades importantes para a formação do geógrafo, conforme pode ser observado a seguir: identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais; reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos; planejar e realizar atividades de campo referente à investigação geográfica; dominar técnicas laboratoriais concernentes à produção e aplicação do conhecimento geográfico e da representação cartográfica; propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia; utilizar os recursos necessários à análise e representação da informação geográfica; trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares; identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais e sociais; identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço; selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto; avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos e elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas.

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Geografia, possui uma carga-horária de 2.860 horas e admite quatro núcleos curriculares integrados:

? Núcleo de Formação Básica (480 HORAS);

? Núcleo de Formação Específica (1980 HORAS);

? Núcleo de Estágio Profissional (200 HORAS);

? Núcleo de Atividades Científicas Complementares (200 HORAS).

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC):

O TCC é obrigatório para o discente e será elaborado ao longo de dois períodos. No sétimo período será ofertada a disciplina Seminário de Pesquisa e no oitavo o aluno deverá defender seu Trabalho de Conclusão Curso. Além disso, o TCC terá o formato de uma monografia

como produto da pesquisa do graduando. A seleção do tema é de inteira iniciativa do discente com a concordância do seu orientador, exigindo-se apenas que não ocorram disparidades entre o tema e o objeto de estudo da ciência geográfica.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular que garante o aperfeiçoamento profissional do geógrafo nos aspectos técnicos ou aplicados, cuja carga-horária é de 200 horas. Esta atividade é obrigatória e deverá ser acompanhada por um professor vinculado ao Curso de Geografia.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Essas atividades objetivam oferecer aos alunos a oportunidade de contabilizar, academicamente, conteúdos, procedimentos técnicos, treinamentos e outros que venham contribuir para o seu aprimoramento profissional, compostas por atividades de caráter científico, cultural, acadêmico e extensão de várias modalidades, sendo reconhecidas, supervisionadas e homologadas pela direção da Faculdade de Geografia e Cartografia (FGC). Tais atividades computam uma carga-horária de 200 horas, sendo que 100 horas devem ser destinadas às atividades de extensão.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

Temáticas sobre Educação Ambiental serão abordadas em unidades dos programas das disciplinas, tais como, Avaliação e Planejamento Ambiental, Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas e Cartografia Ambiental.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:

Esta temática fará parte das disciplinas Antropologia Cultural, Políticas e Ordenamento Territorial, Planejamento e Gestão do Espaço Urbano e Planejamento e Gestão do Espaço Agrário.

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS:

Temas referentes as relações étnico-raciais serão abordados nas disciplinas Antropologia Cultural, Geografia Humana e Geografia Política.

POLÍTICA DE PESQUISA:

Atividade de pesquisa no curso de bacharelado em Geografia deverá ser estruturada por meio de
projetos de pesquisa e de parcerias com outros setores da UFPA, como o NUMA, o IG e o NAEA, e com outras instituições de pesquisa e planejamento, como por exemplo, o IBGE, o Museu Paraense Emílio Goeldi, a EMBRAPA, etc.

POLÍTICA DE EXTENSÃO:

As atividades de extensão configuram-se em processo educativo como um todo e serão executadas nos termos regimentais e conforme resoluções específicas.

Do total da carga horária para a integralização curricular, o mínimo de 10 % deve ser cumprido por atividades de extensão, chegando a 290 horas da carga horária do curso. Distribuídas em 12 disciplinas, nos 2 trabalhos de campo integrado, no estágio supervisionado e junto as atividades complementares, sendo que esta última deverá contabilizar no mínimo 100 horas de extensão.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL:

Em cumprimento ao Decreto Federal n.º 5.626/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e ao Artigo 125 da Resolução n.º 3.633/2008/CONSEPE (Regulamento Ensino da Graduação da UFPA), o Curso de Bacharelado em Geografia inclui iniciativas que contemplam o princípio da inclusão social. Uma dessas iniciativas é representada pela disciplina optativa LIBRAS, cuja ementa está voltada para a preparação de geógrafos com habilidades para trabalhar com indivíduos portadores de necessidades especiais.

Outra iniciativa de inclusão social é contemplada pela infraestrutura do curso, que dispõe de rampas e elevadores para acesso às salas de aula, salas de pesquisa, laboratórios e secretaria administrativa do curso. Além disso, o curso conta com apoio da da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) da Universidade Federal do Pará - antigo Núcleo de Inclusão Social (NIS).

AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO:

O PPC de Bacharelado em Geografia será submetido, periodicamente, a um amplo processo de avaliação, que incluirá os seguintes elementos: a) o corpo discente; b) o corpo docente; c) o corpo técnico-administrativo; e d) a situação interna do curso. A primeira avaliação será realizada ao término do sexto período para a primeira turma. As avaliações posteriores serão realizadas a cada três anos a partir da entrada da segunda turma. A metodologia de avaliação adotará o emprego de formulários, nos quais cada componente da estrutura do curso (alunos,

professores e técnicos-administrativos) deverão pontuar e descrever as situações favoráveis e desfavoráveis, os aspectos positivos e negativos, as facilidades e dificuldades experimentadas durante a execução do projeto
pedagógico, no intervalo de tempo considerado. Será avaliada, sobretudo, a eficiência do desenho curricular diante dos objetivos do curso, das necessidades dos alunos e professores e da realidade regional, levando em conta as taxas de evasão escolar, a inserção dos
recém-formados no mercado de trabalho e em programas de pós-graduação e a produção científica. A avaliação terá como objetivo identificar os problemas, subsidiar as tomadas de decisão e promover as alterações necessárias à adequação e melhoria do curso.

AVALIAÇÃO DO ENSINO:

Com objetivo de propiciar o constante aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, os alunos deverão avaliar, no decorrer de cada atividade curricular, os conteúdos, a metodologia de ensino, os recursos didáticos, o referencial bibliográfico e os procedimentos
e critérios de avaliação, utilizados pelo professor, bem como a relação educador-educando.
A avaliação dos docentes pelos discentes revelará a capacitação, a habilidade e o desempenho profissional, o cumprimento dos planos de curso, o uso adequado dos recursos, a assiduidade e a pontualidade dos professores.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

A avaliação da aprendizagem é vista enquanto um elo integrador, mediador entre objetivos e conteúdos e sua intencionalidade no processo de socialização do saber. Assume-se que a avaliação é um instrumento que se fará presente ao longo do processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se ela própria em instrumento de aprendizagem.
Para o registro do aproveitamento acadêmico do aluno, serão considerados os conceitos parciais relativos às avaliações parciais, o conceito final resultante do balanço geral das avaliações parciais e a frequência do aluno de acordo com a carga horária previamente
determinada para cada atividade curricular.
Os docentes deverão apresentar aos discentes, no início de cada atividade curricular, o Plano de Curso com os procedimentos e critérios de avaliação, e permitir a flexibilização desses procedimentos e critérios conforme as necessidades e interesses de cada classe. Além disso, os professores deverão discutir com os alunos os resultados das avaliações.

RECURSOS HUMANOS:

A Faculdade de Geografia e Cartografia informou que o curso de Bacharelado em Geografia

dispõe de 24 docentes, sendo 01 graduado, 09
mestres e 14 doutores. Destes, dois possuem regime de trabalho de 40 horas, um de 20 horas e os demais integram o regime de dedicação exclusiva.

INFRAESTRUTURA FÍSICA:
O Curso dispõe de salas de aulas, salas de pesquisa, salas de reuniões, salas administrativas, laboratórios (Laboratório de Geografia Física e Laboratório de Análise da Informação Geográfica) e biblioteca.

RECURSOS MATERIAIS:
A FGC informou uma gama recursos materiais: Bloco com salas de aulas, Laboratório de Análise e Informação Geográfica, Laboratório de Geografia Física, salas para Direção e Secretaria da Faculdade, salas de pesquisadores comportando 2/3 professores, sala de reuniões e sala do Programa de Educação Tutorial (PET), sendo todas as instalações devidamente equipadas com móveis pertinentes e, quando necessário, multimídia.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, considero que o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, do
Instituto Ciências Humanas e Filosofia da UFPA, atende às normas da Instituição, além das diretrizes vigentes
e aos princípios, metodologias e procedimentos compatíveis e adequados à formação de um bacharel, apto a planejar, executar, avaliar e otimizar a atividades previstas para esse campo de formação.
Adota conteúdos e temáticas previstas na estrutura curricular que são
indispensáveis para o exercício profissional do egresso, favorecendo a formação de indivíduos comprometidos com princípios da ética, do respeito à diversidade e da justiça social.
Entendemos que o curso proposto, tal como manifestado pelo parecer da CAC/PROEG, colabora para suprir a carência de profissionais qualificados para atuarem na área da Geografia no Estado do Pará.
Neste sentido, recomendo sua aprovação.

Alcy Favacho Ribeiro
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara Ensino de Graduação acompanha o voto do relator.

Sala de sessões, em 12 de Novembro de 2017

Diogo Cesar Benassuly Cardoso

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Jane Felipe Beltrão

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (Ad Hoc)

Maria Ataide Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Maria Lucilena Gonzaga Costa

Selma Costa Pena

Tadeu Oliver Gonçalves (Ad Hoc)

Wilton Rabelo Pessoa